



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Anteprojeto de Lei Nº 05/2019

“Criação de uma comissão para elaborar um Programa de ações de prevenção e combate a incêndio, na área comercial, popularmente conhecido por Calçadão”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAÇO SABER, que a câmara aprovou e eu sanciono a seguinte anteprojeto de lei:

Art. 1º Fica instituído a criação de uma comissão para elaborar um Programa de ações de prevenção e combate a incêndio na área comercial, popularmente conhecido por calçadão (trecho, Benjamin Constant e Quintino Bocaiuva).

Art.1º - Esta Lei entra em vigor a partir da publicação desta data.

Sala de Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”de.....de 2019


José Carlos Juruna
Vereador


19.03.19
Willian Polli Mantovani
Diretor Legislativo em Exercício
Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores,

Tenho a honra de submeter á consideração de vossas excelências o anteprojeto de lei de criação de Programa de prevenção e combate a incêndio na área comercial, popularmente conhecido por Calçadão (trecho, Benjamin Constant e Quintino Bocaiuva).

O presente anteprojeto de lei pretende criar o programa de prevenção e combate a incêndio na área comercial do centro de Rio Branco, popularmente conhecida por Calçadão. O programa visa orientar os empresários de forma preventiva e ainda implantar ações estruturais prapara maior agilidade e eficiência num eventual incêndio.


José Carlos Juruna
Vereador